



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos
Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR
CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300
E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1.403, DE 24 DE JULHO DE 2023.

Nomeia Marcos Rogério Nardo,
para exercer o Secretário Municipal
de Turismo e Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, a partir de 25 de julho de 2023, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, o servidor **Marcos Rogério Nardo**, matrícula 13340, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, de provimento em comissão.

§1º. Os Secretários ou Diretores são solidariamente responsáveis com o Prefeito pelos atos que assinarem ou praticarem, consoante redação do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

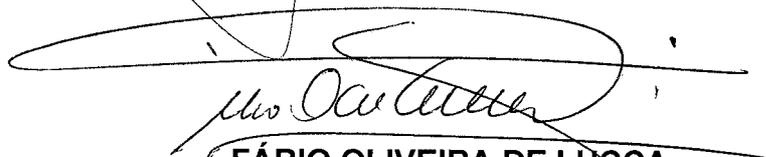
§2º. O servidor deverá optar pelos vencimentos do emprego efetivo que seja titular ou pelo subsídio fixado para o cargo de Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, consoante redação do § 3º do art. 4º da Lei Municipal n.º 1.408, de 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2023.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 25/07/23 Edição nº 4844
Caderno Atos e Editais Pag. A-6
Órgão Tribuna do Vale


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS